



Câmara Municipal de Nova Russas

Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras,
Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Projeto de Resolução Nº 03/2021 de 24 de fevereiro de 2021.

APROVADO SEM EMENDAS

Data 18/03/2022



PRESIDENTE


SECRETÁRIO

**INSTITUI A “MEDALHA INDUSTRIAL
ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA” NA
FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS/CE DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído a “MEDALHA INDUSTRIAL ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA” destinada a galardoar o mérito empresarial a cidadãos de notório capacidade empreendedora que em suas atuações nos setores secundários e/ou terciários da economia local colaborem de forma direta com as transformações do perfil socioeconômico de Nova Russas, gerando oportunidades de emprego, renda e divisas, sendo desta forma catalisadores do desenvolvimento municipal.

Art. 2º - A propositura com vistas a condecoração prevista no artigo anterior deverá obrigatoriamente conter na justificativa da mesma o atendimento claro e inequívoco do homenageado em relação aos critérios objetivos exemplificativos de geração de emprego e renda, respeito as normas trabalhistas, responsabilidade social, sustentabilidade e respeito ao meio ambiente e incentivo a educação e ao conhecimento científico.

Art.3 – A honraria ora instituída fica limitada a dois homenageados por ano, não sendo permitido uma mesma pessoa ser condecorada mais de uma vez, mesmo que em legislatura diversa.

Art.4 – Fica estabelecida a data magna municipal de 11 de novembro para a realização de sessão solene com a participação das entidades locais representativas do comércio e da indústria cuja finalidade será a efetivação das condecorações aprovadas.

Art.5 – A “MEDALHA INDUSTRIAL ANTONIO JOAQUIM DE SOUSA” terá as seguintes características:

1- A medalha será de prata dourada na forma circular com diâmetro de 5 centímetros, devendo, em uma face da medalha, constar a efígie de Antonio Joaquim de Sousa, acompanhada da inscrição “Medalha Industrial Antonio Joaquim de Sousa”, e, na face oposta estar gravado o brasão do Município de Nova Russas acompanhado da inscrição “Câmara Municipal de Nova Russas”.

2- A referida medalha terá uma fita de gorgorão com as cores, em dimensão proporcional, azul, amarelo e verde, tendo como padrão referencial de tonalidades a bandeira nacional.



Câmara Municipal de Nova Russas

Nº 1110 - Centro - Nova Russas/CE
CEP: 62.200-000 | CNPJ: 00.613.474/0001-09

Rua Coronel Antônio Rodrigues Veras,

Art.6 – Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Raimundo de Paiva Sobrinho, em 24 de Fevereiro de 2021.


Vereador FRANCISCO ADALBERTO TAVARES FILHO (PL)
Proponente

JUSTIFICATIVA

O Poder público além de incentivar e estimular o desenvolvimento socioeconômico através das políticas próprias pertinentes, também deve homenagear aqueles iluminados que pela força do trabalho gerem oportunidades e contribuem para um município mais promissor.